PORTARIA Nº 010/2021

De 19 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora de Gabinete, ANDRIELLE VANESSA DA SILVA PIVA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora de Gabinete, Andrielle Vanessa da Silva Piva, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. 05 (cinco) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (período aquisitivo de 2019/2020).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 19 de fevereiro de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 915 – Ano 2021 | Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

tecnológicos afins como a Secretaria Escolar Digital – SED e outros, relacionados à adesão ao programa.

Art. 2 - Os professores deverão possuir licenciatura plena na área da educação, experiência comprovada no uso de ferramentas digitais para fins didáticos, principalmente o Centro de Mídias do Estado de São Paulo e a Secretaria Escolar Digital. Vale ressaltar que o professor deve fazer parte do quadro do magistério do município de Pradópolis, seja concursado ou processo seletivo (contrato ativo).

Art. 3 - Os docentes deverão trabalhar vinte horas aulas semanais, divididos nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme orientação do Departamento Municipal de Educação.

Art. 4 – Os professores interessados deverão entregar currículo, com comprovantes em anexo para análise e classificação no Departamento Municipal de Educação, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021, no período matutino.

Art. 5 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMARA DE ALMEIDA FERRAZ MOURA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010/2021

De 19 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora de Gabinete, ANDRIELLE VANESSA DA SILVA PIVA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora de Gabinete, Andrielle Vanessa da Silva Piva, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. 05 (cinco) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (período aquisitivo de 2019/2020).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 19 de fevereiro de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br